



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 09 de Abril de 2024

Edição 2009 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 085/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Wellington Mateus Ferraz do Nascimento**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.xxx.xxx-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 131.XXX.XXX.55, residente no Município de Tamarana/PR, para **a partir desta data**, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo II**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer a função de Responsável pela iluminação Pública do Município, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE II.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 086/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a Sr^a. **Claudia de Jesus Santos Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 065.XXX.XXX.71, residente no Município de Tamarana/PR, para, **a partir de 09/04/2024**, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao MAH I.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 08 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA 079/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Verinha Caetano Nogueira**, Enfermeira, matrícula 888165, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.806.672-5/PR e do CPF sob o nº 032.205.239-43 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, para participar da Oficina de Avaliação e Planejamento do PROVIGIA-PR, no dia 09/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 080/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Roseli Aparecida Alves**, Técnica em Vigilância Sanitária, matrícula 8880401, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.028.260-0/PR e do CPF sob o nº 780.885.349-68 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, para participar da Oficina de Avaliação e Planejamento do PROVIGIA-PR, no dia 09/04/2024, no dia 08/02/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 081/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lorena Isabela Carvalho**, Psicóloga, matrícula 8880406, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-1/PR e do CPF sob o nº 107.xxx.xxx-03 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF - CRAS, no dia 10/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 082/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lorraine Frois da Silva**, Assistente Social, matrícula 8880429, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 069.xxx.xxx-00 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF - CRAS, no dia 10/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 083/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Wellinton Ferreira do Nascimento**, Assistente Social, matrícula 8880412, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 061.xxx.xxx-20 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF - CRAS, no dia 10/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 084/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Ana Carolina Ramos Machado**, Assistente Social, matrícula 8880443, titular da Cédula de Identidade RG nº 14.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 120.xxx.xxx-40 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de capacitação ofertada pela SEDEF - CRAS, no dia 10/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 085/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Yasmim Natalia Santos de Oliveira**, Psicóloga, matrícula 8880397, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 085.xxx.xxx-76 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do I Seminário Regional de Sócioeducação, no dia 11/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 086/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Mayla Aparecida Valentin Gonçalves**, Secretária de Assistência Social, matrícula 8880420, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xx-1/PR e do CPF sob o nº 190.xxx.xx-33 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da Reunião Ampliada do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, no dia 09/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 087/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Mayla Aparecida Valentin Gonçalves**, Secretária de Assistência Social, matrícula 8880420, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-1/PR e do CPF sob o nº 190.xxx.xxx-33 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, acompanhar Grupo de Idosos na Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina, no dia 11/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 088/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ivo Aparecido Bonin**, Auxiliar Administrativo, matrícula 28521 titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-1/PR e do CPF sob o nº 028.xxx.xxx-61 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, acompanhar Grupo de Idosos na Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina, no dia 11/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 089/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Claudineia Livramento de Castilho Chaves**, Oficineira, matrícula 888168 titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-7/PR e do CPF sob o nº 038.xxx.xxx-07 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, acompanhar Grupo de Idosos na Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina, no dia 11/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 090/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Assessora Técnica Pedagógica, **Sandra Alves de Melo Oliveira**, matrículas 40079 e 888126, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.007.803-0/PR e do CPF sob o nº 031.990.329-07 - (02) - duas – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, Participar do Seminário de Cooperação Pedagógica, entre os dias 09 e 11/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 091/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Assessora Técnica Pedagógica, **Tatiane Aparecida Barbosa**, matrículas 888128 e 40544, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.024.043-0/PR e do CPF sob o nº 036.449.519-77 - (02) - duas – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, Participar do Seminário de Cooperação Pedagógica, entre os dias 09 e 11/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 092/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Assessora Técnica Pedagógica, **Angela Maria Batista**, matrículas 40188 e 8880320, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.164.154-4/PR e do CPF sob o nº 006.562.529-36 - -(02) - duas – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, Participar do Seminário de Cooperação Pedagógica, entre os dias 09 e 11/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 093/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário de Educação, Cultura e Esportes **Rafael Nascimento da Silva**, matrícula 888124, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.709.076-2/PR e do CPF sob o nº 068.513.909-30 - (02) - duas – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, Participar do Seminário de Cooperação Pedagógica, entre os dias 09 e 11/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 094/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Designar equipe para implementação das ações o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial no Município de Tamarana – Estado do Paraná, no âmbito dos serviços da rede pública socioassistencial, inerente ao Setor de Vigilância Socioassistencial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a vigilância socioassistencial, como eixo estruturante do Sistema Unico de Assistência Social (SUAS), é responsável por produzir, sistematizar e analisar as informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos;

CONSIDERANDO que a vigilância socioassistencial trata, também, da produção, sistematização e análise das informações territorialidades do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial, como subsídio para as proteções sociais básica, especial e gestão de benefícios, responsáveis pela gestão das ofertas e supervisão da rede socioassistencial;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir indicadores de avaliação e de variáveis de monitoramento adequados à realidade socioassistencial dos serviços, que permitam qualificar a argumentação técnica sobre a execução das ofertas de assistência social no Município de Tamarana/PR.

CONSIDERANDO a necessidade de fornecer mecanismos para acesso à informação, transparência e controle social na Administração Pública, conforme



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

diretrizes da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de compor equipe do Setor de Vigilância Socioassistencial, conforme Decreto 49/2024 de 19 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Roselaine das Dores Nogueira, assistente social, matrícula 40600, a partir desta data, para desempenhar - além das funções inerentes ao cargo que ocupa, ações de implementação do sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial deste Município, com relação aos serviços da rede pública socioassistencial, com apoio da equipe definida no artigo 2º.

Art. 2º. Designar equipe do Setor de Vigilância Socioassistencial, para apoio das ações de implementação do sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial conforme segue:

- Coordenador do CRAS;
- Coordenador do CREAS;
- Coordenador da Casa Lar;
- Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 3º. Os servidores da equipe de apoio e servidora designada no Art. 1º não farão jus a nenhum adicional em seus vencimentos.

Art. 4º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos nove dias do mês de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES
Secretaria Municipal de Assistência Social



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 6/2024
	Processo Adm.: 36/2024 Data do Processo: 28/03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 36/2024
- b) **Nr. Licitação:** 6/2024 - DE
- c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
- d) **Data de Homologação:** 05/04/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação na modalidade de Dispensa Eletrônica na lei 14.133/21 para a aquisição EMERGENCIAL (lote I e lote II) de cestas básicas e kits de higiene a serem concedidas às famílias referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).*

Lote: 1

Participante: GP LOG TRANSPORTE EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cesta Básica Embalada contendo TODOS os itens abaixo relacionados: • 01 Açúcar Cristal, pacote de 05 Kg; • 02 Arroz Agulhinha, Tipo 1, pacote de 5 kg cada; • 01 Achocolatado em pó (pacote 400 gramas); • 01 Bolacha doce (tipo maisena), pacote de 400 gramas cada; • 01 Bolacha salgada (tipo cream craker), pacote de 400 gramas cada Marca:	500,000	UNI	194,93998	97.469,99
Total do Participante:					97.469,99

Lote: 2

Participante: GP LOG TRANSPORTE EIRELI

2	Kit de Limpeza e Higiene Embalado contendo TODOS os itens abaixo relacionados: • 01 unidade de água sanitária, embalagem 01 litro; • 01 pacote papel higiênico, embalagem com 04 unidades, rolo de 60m, folha simples, picotada, cor branca. • 01 unidades de desinfetante de boa qualidade, embalagem de 500 ml; • 01 pacote de sabão em pedra, embalagem com 05 unidades; • 03 unidades de sabonetes, em barra, 90 gramas cada; • 02 unidades de creme dental, com flúor, embalagem de 90 gramas cada; • 01 pacote sabão em pó 500 gramas, acondicionado em caixa e/ou embalagem plástica; Marca:	500,000	kt	40,662	20.331,00
Total do Participante:					20.331,00

Total Geral: 117.800,99

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS	09.002.08.244.0034.2284.3.3.90.32.00	R\$ 134.865,00



Tamarana, 05/04/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

.....
Assinatura do Responsável



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 41/2024 Data do Processo: 05/04/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 41/2024
- b) **Nr. Licitação:** 13/2024 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 08/04/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa 21.505.249 ODILON BRASIL DALA PORTA inscrita no CNPJ: 21.505.249/0001-29 para apresentação de show do GRUPO MARCA FANDANGUEIRA no dia 20 de abril de 2024 em comemoração a 62ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina.*

Participante: 21.505.249 ODILON BRASIL DALA PORTA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação de show/baile do Grupo Marca Fandangueria, com, no mínimo, 5 horas de duração, na Terra Indígena Apucarantina, em Tamarana-PR, no dia 20 de abril de 2024, em comemoração ao dia dos Povos Indígenas. Incluso cachê, hospedagem e alimentação de toda a equipe, abastecimento de camarim e transporte. Palco, som e iluminação, por conta da contratante.	1,000	UNI	17.800,00	17.800,00
Total do Participante:					17.800,00
Total Geral:					17.800,00

Tamarana, 08/04/2024

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 001 de 18/03/2024

REF.: CONTRATO Nº 442/2023 DE 21/12/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

PROCESSO Nº 180/2023

Primeiro termo aditivo de contrato de programa que entre si celebram o município de tamarana e o CISMEPAR, referente ao código 2.300, 2.301, 2.302, 2.303, 2.304, 2.305 e 2.306 do programa nº 0.003, na forma abaixo:

CONSORCIADO: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53;

CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro, CEP: 86.020-120, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone (43) 3371-0800, neste ato representada pelo seu Presidente, **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**, inscrito no CPF nº 499.494.979-49 e RG nº 3.639.237-1.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 442/2023 DE 21/12/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 91.125,00 (noventa e um mil e cento e vinte e cinco reais), correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento), do item 03, conforme Parecer Jurídico nº 082/2024 (fls. 149 a 151) e pedido da Secretaria de Saúde (fls. 133 a 143 e 147).



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração

ITEM	TIPO	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	PRESENCIAL 12 HORAS	Plantão presencial para clínica médica, de domingo a sábado	67,5	1.350,00	91.125,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 18 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
 CONSORCIADO
Luzia Harue Suzukawa
 Prefeita Municipal

Consórcio Intermunicipal de
Saúde do Médio Paranapanema -
CISMEPAR
 CONTRATADO
Marcos Antonio Voltarelli

Viviane Granado Barreira da Silva
 Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 002 de 26/03/2024

CONTRATO Nº 217/2023 de 03/07/2023

Ref.: Tomada de Preço nº 007/2023

Processo nº 069/2023

*CONTRATO DE EMPREITADA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE TAMARANA E A EMPRESA
MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA
ME, NA FORMA ABAIXO:*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sr^a. *Luzia Harue Suzukawa*, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR CPF/MF nº 864.405.009-53, e

CONTRATADA: **EMPRESA MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.950.465/0001-55, estabelecida a Rua Padre Josefinos, 386 na cidade de Marilândia do Sul Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Osmar Martinelli Junior, RG nº 75397699 SESP/PR inscrito no CPF nº 047.011.479-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de construção de novas salas de aula que compõe a Escola Municipal Professora Iracema Torres Rochedo, localizada na Rua Manoel Barbosa Lemes, 35 – Centro, no município de Tamarana – Paraná, conforme C.I.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Nº 351/2023 da Secretaria de Administração, C.I. Nº 489/2023 e Termo de Referência da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com o Memorial Descritivo, Levantamento Orçamentário, Cronograma Físico Financeiro, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 217/2023 DE 03/07/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 O prazo de execução da obra é de 6 (seis) meses, a contar da expedição da ordem de serviços, considerando o início da contagem pelo primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviços pela contratada e o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Fica aditado ao Contrato Original, o acréscimo de 30 (trinta) dias, no prazo de execução, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes C.I nº 0224/2024 (fls.000840), Manifestação da empresa (fls. 000843), justificativa e Parecer do Técnico do Setor de Engenharia (fls. 000842) e Parecer Jurídico (fls. 000860 até 000870 do processo).

Com o prazo aditado no contrato, o novo prazo de execução passa a ser de 27/03/2024 até 26/04/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

3.1 O preço global para a execução do objeto deste contrato a preços fixos é de **R\$1.029.977,52 (um milhão e vinte e nove mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, daqui por diante denominado “VALORES CONTRATUAIS”.

Fica aditado ao Contrato Original, o acréscimo de R\$ 34.777,45 (trinta e quatro mil e setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) no valor do contrato. Com o valor aditado, o contrato passa de R\$ 1.029.977,52 (um milhão e vinte e nove mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

para o valor de R\$ 1.064.754,97 (um milhão e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), estando assim dentro do limite legal. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes C.I nº 566/2024 (fls.000844), Manifestação da empresa (fls. 000857), justificativa e Parecer do Técnico do Setor de Engenharia (fls. 000845) e Parecer Jurídico (fls. 000860 até 000870 do processo).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana PR, 26 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA
ME
CONTRATADA
Osmar Martinelli Junior
Representante Legal

Rafael Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Assistência Social

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 003 de 28/03/2024

REF. CONTRATO Nº 052/2021 de 30/03/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2021

PROCESSO nº 036/2021

Terceiro Termo de Aditivo de Contrato de locação de 02 (dois) imóveis germinados para funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para crianças e adolescentes com medida protetiva (Casa Lar Municipal), que, entre si, celebram o Município de Tamarana e o Sr. Armindo da Silva Alves Miguel, na forma abaixo.

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

LOCADOR: **ARMINDO DA SILVA ALVES MIGUEL**, português, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 011.225.419-53, residente e domiciliado em Tamarana-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 052/2021 de 30/03/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de locação dos imóveis, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 48 meses (Quarenta e



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Assistência Social

oito) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 31/03/2024 à 31/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 28 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
LOCATÁRIO
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

ARMINDO DA SILVA ALVES MIGUEL
LOCADOR

Mayla Aparecida Valentin Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Assistência Social

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 003 de 28/03/2024

REF. CONTRATO Nº 051/2021 de 30/03/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2021

PROCESSO nº 035/2021

Terceiro Termo de Aditivo de Contrato de locação de imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria de Assistência Social, que, entre si, celebram o Município de Tamarana e o Sr. Armindo da Silva Alves Miguel, na forma abaixo.

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

LOCADOR: **ARMINDO DA SILVA ALVES MIGUEL**, português, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 011.225.419-53, residente e domiciliado em Tamarana-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 051/2021 de 30/03/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 03 (Três) meses no prazo de locação do imóvel, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 39 (trinta e nove) meses.
Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 31/03/2024 à 30/06/2024.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Assistência Social

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 28 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
LOCATÁRIO
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

ARMINDO DA SILVA ALVES MIGUEL
LOCADOR

Mayla Aparecida Valentin Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 001 de 04/04/2024.

REF: CONTRATO Nº 429/2023 DE 05/12/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023
PROCESSO Nº 159/2023

Primeiro termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços Farmacêuticos, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Movi Med Clínica Especializada Eireli.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53;

CONTRATADA: **MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, estabelecida na Rua Dr. Piaui, 399, Sala 1406, Centro, CEP: 86.010-420, Londrina/PR, neste ato representada por Wagner Cecilio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 017.882.679-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original Nº 429/2023 de 05/12/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Fica aditado ao Contrato Original um aumento de R\$ 461,96 (quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), no valor mensal dos itens 01 (um) e 02 (dois), passando o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para R\$ 8.461,96 (oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, Parecer Jurídico nº 130/2024, constantes no processo licitatório.

Item	Quant. meses	Unid.	Descrição	Valor Unitário Original	R\$ Unitário mensal / aditivo
01	12	Mês	01 (um) profissional na categoria de farmacêutico para atuação na Atenção Básica com 40 horas semanais. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	8.000,00	8.461,96



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

01	07	Mês	01 (um) profissional na categoria de farmacêutico para atuação na Atenção Básica com 40 horas semanais. PELO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES.	8.000,00	8.461,96
----	----	-----	---	----------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO RETROATIVO

Os valores a serem quitados de forma retroativa pela prestação dos serviços sem a revisão prevista no item anterior, da data do requerimento de Revisão 22/01/2024, até o presente momento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 04 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
 CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
 Prefeita Municipal

MOV MED CLINICA ESPECIALIZADA
EIRELI
 CONTRATADA
Wagner Cecílio da Silva
 Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
 Secretária de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 010 de 08/04/2024

Ref.: Contrato Original nº 003/2019 de 07/01/2019.
Pregão Presencial nº 061/2018.
Pedido nº 132/2018.

Aditivo de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TAMARANA** e a Empresa **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADA: **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, estabelecida na Rua Piauí, 399 – Sala 1406, Centro – Londrina – Pr, 86.010-420, neste ato representada por *Wagner Cecílio da Silva*, inscrito no CPF sob o nº 017.882.679-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 003/2019 de 07/01/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 120 (cento e vinte) dias no prazo de prestação de serviços, ficando o contrato total em 67 (sessenta e sete) meses, conforme parecer jurídico nº0141/2024, pedido e



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, C.I n° 1.203/2024, constantes no processo licitatório

Ficando a vigência ao contrato original de 10/04/2024 a 08/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 08 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

MOVI MED CLÍNICA
ESPECIALIZADA EIRELI - EPP
CONTRATADA
Wagner Cecílio da Silva
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE RESTABELECIMENTO DE CONTRATO

Nº 013 de 08/04/2024

REF.: CONTRATO Nº 034/2019 DE 17/03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO Nº 023/2019

Restabelecimento de Saldo de *Contrato de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares e radiologia, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Movi Med Clínica Especializada Eireli – EPP, na forma abaixo;*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADA: **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, estabelecida na Rua Piauí, 399 – Sala 1.406, Centro, CEP: 86.010-420 – Londrina/Pr, neste ato representada por *Wagner Cecílio da Silva*, inscrito no CPF sob o nº 017.882.679-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original Nº 034/2019 de 17/03/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLAUSULA QUINTA – DO PREÇO

Fica Restabelecido o saldo do item 03 – “02 (dois) Profissionais enfermeiros(as) com carga horária de 40 horas semanais, para atuação nas Equipes ESF”, assim estornando 01 (um) profissional enfermeiro, com o valor de R\$ 5.939,78 (cinco mil e novecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) mensal, para o contrato Original. Conforme solicitado e justificado em C.I. nº 1.141/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 0132/2024, constantes no Processo Licitatório.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana – Pr, 08 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA
EIRELI – EPP
CONTRATADA
Wagner Cecílio da Silva
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE RESTABELECIMENTO DE CONTRATO

Nº 013 de 08/04/2024

REF.: CONTRATO Nº 034/2019 DE 17/03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO Nº 023/2019

Restabelecimento de Saldo de *Contrato de* pessoa jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares e radiologia, *que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Movi Med Clínica Especializada Eireli – EPP, na forma abaixo;*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADA: **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, estabelecida na Rua Piauí, 399 – Sala 1.406, Centro, CEP: 86.010-420 – Londrina/Pr, neste ato representada por *Wagner Cecílio da Silva*, inscrito no CPF sob o nº 017.882.679-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original Nº 034/2019 de 17/03/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLAUSULA QUINTA – DO PREÇO

Fica Restabelecido o saldo do item 03 – “02 (dois) Profissionais enfermeiros(as) com carga horária de 40 horas semanais, para atuação nas Equipes ESF”, assim estornando 01 (um) profissional enfermeiro, com o valor de R\$ 5.939,78 (cinco mil e novecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) mensal, para o contrato Original. Conforme solicitado e justificado em C.I. nº 1.141/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 0132/2024, constantes no Processo Licitatório.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana – Pr, 08 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA
EIRELI – EPP
CONTRATADA
Wagner Cecílio da Silva
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, que visa contratação de empresa ALAN FERNANDO DA SILVA inscrita no CNPJ: 45.056.855/0001/72 para apresentação de show do GRUPO CORAÇÃO PIRATTA no dia 19 de abril de 2024 em comemoração a 62ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina, no valor máximo de R\$ 10.481,21 (Dez Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Real e Vinte e Um Centavos) pelo prazo de 06 (Seis) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, analisado o presente Pedido de Dispensa Eletrônica nº 004/2024, Processo Administrativo nº 26/2024 que visa à Aquisição de **Material hospitalar**, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas neste Termo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana PR. O valor total para esta contratação é de **R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)**. Diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, que visa contratação de empresa **21.505.249 ODILON BRASIL DALA PORTA** inscrita no CNPJ: 21.505.249/0001-29 para apresentação de show do GRUPO MARCA FANDANGUEIRA no dia 20 de abril de 2024 em comemoração a 62ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina, no valor máximo de R\$ 17.800,00 (Dezessete Mil e Oitocentos Reais) pelo prazo de 06 (Seis) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 095/2024 de 08/04/2024

DISPENSA ELETRONICA N° 006/2024

PROCESSO N° 036/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: GP LOG TRANSPORTE EIRELI - ME.

CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPENSA ELETRÔNICA NA LEI 14.133/21 PARA A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL (LOTE I E LOTE II) DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE A SEREM CONCEDIDAS ÀS FAMÍLIAS REFERENCIADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

O VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$ 117.800,99 (CENTO E DEZESSETE MIL OTOCENTOS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS.

TAMARANA, 08 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2024 DE 02/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO ATÉ O VALOR DE R\$ 1.702,00 (UM MIL SETECENTOS E DOIS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2024 DE 02/04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DIMEBRAS COMERCIO HOSPITALAR LTDA

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 3.306,80 (TRÊS MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2024 DE 02/04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 12.706,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024 DE 02/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 10.350,00 (DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2024 DE 02/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 1.530,00 (UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024 DE 02/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

**CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA
ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO
CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 55.772,00 (CINQUENTA E CINCO MIL
SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,
INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.**

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

E X T R A T O D E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2024 DE 02/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPUTALAR LTDA

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 3.708,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITO REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2024 DE 02/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

**CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA
ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO
CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 35.882,00 (TRINTA E CINCO MIL E
OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,
INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.**

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2024 DE 02/04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES –
EIRELI ME

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA
ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO
CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 3.058,10 (TRÊS MIL CINQUENTA E OITO
REAIS E DEZ CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,
INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

E X T R A T O D E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2024 DE 02/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- ME

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA
ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO
CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 54.130,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL
CENTO E TRINTA REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,
INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2024 DE 02/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 61.595,15 (SESSENTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2024 DE 02/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 2.041,10 (DOIS MIL E QUARENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2024 DE 02/04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ILG COMERCIAL LTDA

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 152.006,50 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2024 DE 02/04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: GOLDEN PLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA
ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO
CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 1.406,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E
SEIS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,
INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2024 DE 02/04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 8.602,20 (OITO MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2024 DE 02/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 19.915,50 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2024 DE 02/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 55.730,00 (CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2024 DE 02/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO CORRELATOS E
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

**CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA
ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO
CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 18.610,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E
DEZ REAIS).**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,
INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.**

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

E X T R A T O D E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2024 DE 02/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 7.510,40 (SETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

E X T R A T O D E A T A D E R E G I S T R O D E P R E Ç O

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2024 DE 02/04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA
ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO
CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 60.553,88 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS
E CINQUENTA E TRÊS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,
INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2024 DE 02/04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 65.986,00 (SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

E X T R A T O D E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2024 DE 02/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 32.760,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2024 DE 02/04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: RAMO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2024 DE 02/04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 18.596,00 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2024 DE 02/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRDUTOS
MEDICO HOSPITALARES S/A**

**CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA
ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO
CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 31.181,50 (TRINTA E UM MIL CENTO E
OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,
INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.**

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2024 DE 02/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRDUTOS
MEDICO HOSPITALARES S/A**

**CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA
ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO
CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 12.754,50 (DOZE MI, SETECENTOS E
CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES,
INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.**

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2024 DE 02/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

CONSTITUI O OBJETO DESTA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO ATÉ O VALOR R\$ 2.832,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/04/2025.

TAMARANA, 02 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2024.

Objeto: Contratação de empresa ALAN FERNANDO DA SILVA inscrita no CNPJ: 45.056.855/0001/72 para apresentação de show do GRUPO CORAÇÃO PIRATTA no dia 19 de abril de 2024 em comemoração a 62ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: GRUPO CORAÇÃO PIRATTA.

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Claudio Galdino - Representante da Terra Indígena Apucarantina e Ibrains Gerber de Oliveira - Assessor Executivo

Valor Total: R\$ 10.481,21 (Dez Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Real e Vinte e Um Centavos).

Data de Ratificação: 08/04/2024.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2009 DATA: 09/04/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2024.

Objeto: Contratação de empresa 21.505.249 ODILON BRASIL DALA PORTA inscrita no CNPJ: 21.505.249/0001-29 para apresentação de show do GRUPO MARCA FANDANGUEIRA no dia 20 de abril de 2024 em comemoração a 62ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: 21.505.249 ODILON BRASIL DALA PORTA.

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Claudio Galdino - Representante da Terra Indígena Apucarantina e Ibrains Gerber de Oliveira - Assessor Executivo

Valor Total: R\$ 17.800,00 (Dezessete Mil e Oitocentos Reais).

Data de Ratificação: 05/04/2024.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2009 DATA: 09/04/2024



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº32/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de capacitação junto a Gestão Pública Brasil: Os Cinco Princípios da Administração Pública Aplicados nas Prerrogativas de Legislar e Fiscalizar dos Vereadores, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2024 em Curitiba/PR.

Mario Cesar Fabiano

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 08 de abril de 2024.


MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº33/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de capacitação junto a Gestão Pública Brasil: Os Cinco Princípios da Administração Pública Aplicados nas Prerrogativas de Legislar e Fiscalizar dos Vereadores, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2024 em Curitiba/PR.

Edson de Souza

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 08 de abril de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº34/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de capacitação junto a Gestão Pública Brasil: Lei Geral de Proteção de Dados e Portal da Transparência, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2024 em Curitiba/PR.

Rafael Bittencourt de Campos

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 08 de abril de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 10/2024
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: 03
Local de Entrega: Na instituição
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de dois (02) cursos de capacitação, para a Vereadora Angélica de Oliveira Lima e para o servidor Luiz Carlos Mello da Silva junto a GESTÃO PÚBLICA BRASIL do Curso: Novos Procedimentos de Técnica e Prática Legislativa Frente as Competências do Regimento Interno e da Lei Orgânica nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2024 em Curitiba/PR.

Observações:

Recursos orçamentários: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 3.780,00
Total Entidade:			R\$ 3.780,00
Total Geral:			R\$ 3.780,00

Tamarana, 04 de Abril de 2024

Assinatura do Responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br